



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

### PORTARIA Nº 16, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Designa os servidores abaixo relacionados para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando: O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988; O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

**RAIMUNDO CÉLIO BASTOS - RG M-7.218.899- MATRÍCULA 10154;**  
**RODRIGO RAMOS DE ALMEIDA - RG MG 16.140.821- MATRÍCULA 8871;**  
**LUANY LEMERSON NUNES CRUZ – RG MG- 17.078.471 – MATRÍCULA 10155;**  
**JULIANA MARIA FERNANDES – RG MG 12.443.652 – MATRÍCULA 6767.**

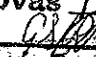
Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura 24 de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01-02-2019;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 110 DE 11 DE JULHO DE 2017.

Minas Novas, 11 de Fevereiro de 2019.

  
**AÉCIO GUEDES SOARES**  
Prefeito Municipal.

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 14/02/2019  
  
Gustavo Luiz Coelho Rodrigues  
**PRÉSIDENTE**